



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DIVISÃO DE CONVÉS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.000265.000265/2025-83)

Dispensa eletrônica Nº 90009/2025

1. Informações Básicas

1.1. Serviço de reforma e instalação para capa dos estofados para o rancho do Navio-Patrulha Grajaú.

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação para realização do serviço de reforma e instalação para capa dos estofados para o rancho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	BRUNO VIDAL MIGUEZ MARINHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, o serviço deve ser realizado por funcionários qualificados e experientes no serviço desejado. A empresa também deve assumir total responsabilidade por satisfazer todas as necessidades dos funcionários para a execução do serviço. Isso inclui disponibilizar ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), além das garantias previstas em lei.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Serviço de reforma e instalação para capa dos estofados, feito por profissional qualificado para a realização do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	CATSER	QUANTIDADE
1	Serviço de reforma e instalação de 25 m ² em capas nos estofados do rancho em courino Azul Marinho e instalação de plástico transparente para a proteção em estofados do rancho. OBS: O CATSER para o serviço em questão não constava no catálogo, foi escolhido o CATSER do item que melhor se aproximava do item em questão.	UN	20524	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa "Grajaú" e trata-se de uma demanda perene.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a serem demonstrados com a efetiva aquisição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que possibilitará a manutenção da habitabilidade do rancho a bordo do NPa Grajaú.

16. Responsável:

BRUNO VIDAL MIGUEZ MARINHO
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Convés

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas